Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO N. 160, de 23 de dezembro de 1 9 6 3

Outorga a doação de uma área de 285,31 m2, à INDÚSTRIA METALÚRGICA SERRANA LTDA .

JOSÉ MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim, usando de atribuições legais e diante do que dispõe a lei 205, de 26 de novembro de 1 952,

D E C R E T A

Art. 1º - É doado à METALÚRGICA SERRANA LTDA, desta cidade, a área de 285,31 m2, que constitui parte da rua Marcelino Ramos, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com Faixa da Viação-Férrea; ao SUL, com a Av. Germano Hoffmann; ao LESTE, com terreno da firma Metalúrgica Serrana Ltda e, ao OESTE, com uma passagem de servidão de 5 metros de largura.

Art. 2º - A doação de que trata o art. anterior, destina-se a ampliação da área já doada à mesma indústria nos têrmos da lei N. 205, de 26 de novembro de 1952.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 23 de dezembro de 1963 .

JOSÉ MANDELLI FILHO
PREFEITO.

Registre-se e publique-se.

ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário-Contratado.

GABINETE DO PREFEITO DE ERECHIM